



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro - CEP 95650-000 - Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 - E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
www.camaraigrejinha.com.br

PORTARIA N. 003/2018

“Declara facultativo os dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018 referente aos festejos carnavalescos”.

O Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, os dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018 devido aos festejos carnavalescos, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 06 de Fevereiro de 2018.

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
Em 06 de Fevereiro de 2018.

PALOMA FRANCISCHETTI
Diretora Administrativa